



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PROJETO DE LEI Nº 023, DE 04 MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar o valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à Associação Cultural de Incentivo à Cultura de Victor Graeff/RS, para o auxílio na realização do 20º Festival Nacional da Cuca com Linguíça, mediante a celebração de instrumento adequado, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº.101/2000.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à Associação Cultural de Incentivo à Cultura de Victor Graeff/RS, para o auxílio na realização do 20º Festival Nacional da Cuca com Linguíça, mediante a celebração do instrumento competente, previsto em lei.

Art. 2º. O 20º Festival Nacional da Cuca com Linguíça ocorrerá entre os dias 07 e 11 de março de 2022, na praça Tancredo Neves, localizada no centro do Município.

Art. 3º. Findo o evento, a Associação Cultural de Incentivo à Cultura deverá prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 55, da Lei Orgânica Municipal e 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 04 dias de março de 2022.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 072/2022

04 MAR. 2022

13 h 29 min.


Recebido



PROJETO DE LEI Nº 023/2022.
REGIME: URGÊNCIA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores(a) Vereadores(a),

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para destinar o valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à Associação Cultural de Incentivo à Cultura de Victor Graeff/RS, para o auxílio na realização do 20º Festival Nacional da Cuca com Linguíça, mediante a celebração de instrumento adequado, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº.101/2000.

É notório que Victor Graeff já se destacava em todo o Estado e pelo País pela beleza das topiarias da Praça Municipal Tancredo de Almeida Neves, considerada a Mais Bela Praça do Estado, quando em 2001 uma ideia inovadora e de início sem pretensões começou a dar forma à um dos maiores festivais de gastronomia do estado, o Festival Nacional da Cuca com Linguíça.

O evento chegou em 2020 a sua 19ª edição, sempre contando com shows gratuitos durante todas as tardes e noites, além é claro de muita gastronomia típica, com a comercialização do prato que dá nome ao festival, a cuca com linguíça.

As últimas edições do evento mostram ótimos resultados, estima-se que em torno de 80 mil pessoas participaram do último festival e se divertiram ao som de mais de 20 bandas, divididas em 40h de shows.

Para dar suporte aos visitantes o festival dispõe de mais de três mil metros quadrados de estrutura montados na Av. Cochinho, Mais Bela Praça e na Rua Vinte e Três de Outubro.

Para comercializar o prato típico são montados estandes que são disponibilizados entre as pessoas jurídicas do Município que tenham como atividade principal o ramo gastronômico, de maneira que estes possam movimentar suas rendas e melhorar a qualidade de vida.

O Festival, já consolidado, tradicional no município, a partir deste ano faz parte do calendário oficial de eventos do Estado do Rio Grande do Sul. Além da visibilidade que o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

município tem com a realização da festa, um valor considerável circula e incrementa a economia local, principalmente as atividades voltadas ao ramo gastronômico, setor afetado significativamente pela Pandemia ocasionada pelo COVID-19

Este ano a organização ficou com a ASSOCIAÇÃO VICTORENSE DE INCENTIVO À CULTURA, entidade sem fins lucrativos, tendo em vista que a ACIVG-entidade que realizou os festivais anteriores- não manifestou interesse.

Nos anos anteriores o Executivo repassava a entidade organizadora o equivalente a R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a realização do festival. Para a 20ª edição do festival a Administração pretende através deste Projeto realizar o repasse de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) valor considerando razoável dentro das condições orçamentária do Município.

Resta evidenciado o interesse público a legalidade para a celebração do instrumento.

Ademais, vale dizer que a Associação deverá prestar contas dos recursos recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término do festival.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 04 dias de março de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal